



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 137/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/09/2016.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Psicologia – ano letivo de 2016.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de setembro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2016, dos docentes lotados no Departamento de Psicologia, conforme segue:

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| 1 Adriana de Fátima Franco | 14 Elizabeth Lima |
| 2 Aline Sanches | 15 Fábio José Orsini Lopes |
| 3 Alvaro Marcel Palomo Alves | 16 Glaucia Valéria Pinheiro de Brida |
| 4 Amanda Oliveira de Moraes | 17 Guilherme Elias da Silva |
| 5 André Henrique Scarafiz | 18 Gustavo A. R. Mello Neto |
| 6 Carlos Eduardo Lopes | 19 Helio Honda |
| 7 Carolina Laurenti | 20 Hilusca Alves Leite |
| 8 Cristina Vilela de Carvalho | 21 Jorge Manoel M. Cardoso |
| 9 Daniela Cristina G. D'Arce Mota | 22 José Artur Molina |
| 10 Daniele Almeida Duarte | 23 Karen Silvia Salles Silva |
| 11 Daniele de Andrade Ferrazza | 24 Karolina Reis dos Santos Lukachaki |
| 12 Edineia José Martins Zaniani | 25 Lucas Martins Soldera |
| 13 Eliane Domingues | 26 Lucia Cecília da Silva |

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 137/2016-CI / CCH

fls. 02

27	Márcia Campos Andrade	41	Paulo Caldas Ribeiro Ramon
28	Marco Antonio Rotta Teixeira	42	Paulo Cesar Seron
29	Marcos Leandro Klipan	43	Paulo José da Costa
30	Marcos Maestri	44	Regiane Cristina de Souza
31	Maria Aparecida de Moraes Burali	45	Regina Perez Christofolli
32	Maria Julia Lemes Ribeiro	46	Renata Heller de Moura
33	Maria Therezinha Loddi Liboni	47	Rosana Ap. Albuquerque Bonadio
34	Marilda Gonçalves Dias Facci	48	Roselânia Francisconi Borges
35	Marlene A. Wishral Simionato	49	Rozilda das Neves Alves
36	Merly Luane Vargas do Nascimento	50	Silvana Calvo Tuleski Ferri
37	Murilo dos Santos Moscheta	51	Sylvia Mara Pires de Freitas
38	Nancy Benedita Berruezi Bergami	52	Vania Lucia Pestana Sant'ana
39	Natalia Aparecida Barzaghi	53	Viviana Carola Velasco Martinez
40	Nilza Sanches Tessaro	54	Zaira Fátima de Rezende G. Leal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
05/10/2016. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)